



ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL

Pessoa colectiva de utilidade pública (Declaração n.º 104/2002, DR - II Série, n.º 91 de 18 de Abril) • Membro honorário da Ordem da Liberdade

Caros associados

O mandato para que foram eleitos a Mesa da Assembleia-Geral e os Corpos Gerentes da Associação 25 de Abril findou, em 31 de Dezembro de 2019, pelo que deveriam ter sido realizadas eleições para o triénio de 2020/2022, até 31 de Março de 2020. Porque, face ao confinamento iniciado, consequência da situação pandémica Covid-19, em 2 de Março de 2019 não estavam reunidas as condições necessárias à realização da Assembleia Eleitoral, e porque se torna imprescindível proceder à regularização da situação vigente, vimos agora convocar a Assembleia-geral para efeitos eleitorais.

A Assembleia-Geral eleitoral tem data apazada para o próximo dia **04 de dezembro, às 16:00 horas**. Considerando a situação atual que vivemos, optou-se pelo recurso a tecnologias que evitem deslocções e contactos. Assim, o acto eleitoral realizar-se-á apenas por voto por correspondência (enviado via CTT ou entregue em mão na sede). Para o efeito, os votos terão de ser remetidos ao Presidente da mesa da Assembleia Geral até dia **04 de Dezembro, às 16:00 horas**. A constituição da mesa, para efeitos de contagem de votos e declaração de resultados realizar-se-á nesse mesmo dia. Para o efeito convoca-se uma Assembleia Geral por videoconferência (zoom), na sede da Associação 25 de Abril, na Rua da Misericórdia, 95, em Lisboa, seguindo em anexo a convocatória formal e instruções de acesso à videoconferência, as quais serão também publicadas no nosso sítio (<https://a25abril.pt/assembleia-geral>). (nesse mesmo dia – através de convocatória própria – será realizada uma assembleia-geral extraordinária, para aprovação do relatório e contas e demais propostas constantes da referida convocatória).

Todavia, cumpre ao presidente da Mesa da Assembleia-Geral informar os associados do início do processo eleitoral, pelo que nos termos do n.º 2, do art.º 49.º do Regulamento Interno poderão ser apresentadas listas concorrentes aos Corpos Gerentes e Mesa da Assembleia-Geral até ao dia **13 de Novembro de 2020**, ou seja quinze dias antes da realização da mencionada Assembleia-Geral.

Lembra-se ainda que as listas candidatas devem ser subscritas por um mínimo de 50 (cinquenta) sócios efectivos no pleno uso das suas capacidades associativas e indicarem os cargos a votar e à sua frente o nome do respectivo candidato, dirigidas ao presidente da Mesa da Assembleia-Geral e entregues na Secretaria da Associação 25 de Abril, ou enviadas por correio electrónico ou via CTT.



ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL

Pessoa colectiva de utilidade pública (Declaração n.º 104/2002, DR - II Série, n.º 91 de 18 de Abril) • Membro honorário da Ordem da Liberdade

Saudações de Abril,

Sede da Associação 25 de Abril, em Lisboa, 15 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Artur Junqueiro Sarmento

APELO AOS ASSOCIADOS

Sendo indispensável termos conhecimento do vosso email – só assim poderão receber as nossas comunicações e participar na Assembleia-geral por videoconferência – solicitamos que nos enviem (para o email secretaria@a25abril.pt) um email com a vossa identificação.

Insistimos: Colabore na criação de um capaz meio de comunicação, mantendo a informação sobre o seu email permanentemente actualizada.

Aproveitamos para um outro apelo: mantenha o pagamento de quotas actualizado. Em caso de dúvida consulte a tesouraria (tesouraria@a25abril.pt).

Abraço de Abril

Vasco Lourenço



ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL

Pessoa colectiva de utilidade pública (Declaração n.º 104/2002, DR - II Série, n.º 91 de 18 de Abril) • Membro honorário da Ordem da Liberdade

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Interno, convoco a Assembleia Geral da Associação 25 de Abril para se reunir em sessão extraordinária para o dia **04 de Dezembro de 2020, pelas 16:00 horas**, por videoconferência

Dados de acesso:

- Link: <https://zoom.us/join>
- Id: 842 266 9697 | Senha: **(Consulte documento que recebeu via CTT)**

ORDEM DE TRABALHOS

1. Constituição da Assembleia Geral extraordinária, em corpo eleitoral para eleição da Mesa da Assembleia Geral e dos Corpos Gerentes para o triénio 2020/2022, nos termos do art.º 7.º dos Estatutos.

- a) Votação
- b) Escrutínio

2. Marcação da data da tomada de posse da Mesa da Assembleia Geral e dos Corpos Gerentes eleitos.

Caso à hora marcada não estejam presentes a maioria dos sócios, a Assembleia terá o seu início e funcionará com qualquer número de associados 30 minutos depois, nos termos do n.º 3, art.º 32.º do Regulamento Interno.

Sede da Associação 25 de Abril, em Lisboa, 15 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Artur Junqueiro Sarmento



ASSOCIAÇÃO 25 DE ABRIL

Pessoa colectiva de utilidade pública (Declaração n.º 104/2002, DR - II Série, n.º 91 de 18 de Abril) • Membro honorário da Ordem da Liberdade

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos e do Regulamento Interno, convoco a Assembleia Geral da Associação 25 de Abril para se reunir em sessão extraordinária para o dia **04 de Dezembro de 2020, pelas 14:30, horas**, por videoconferência

Dados de acesso:

- Link: <https://zoom.us/join>
- Id: 842 266 9697 | Senha: (**Consulte documento que recebeu via CTT**)

ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e aprovação da acta da Assembleia Geral anterior.
2. Ratificação de admissão de sócios e apoiantes.
3. Discussão e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção, respeitantes ao ano de 2019, e respectivo parecer do Conselho Fiscal.
4. Apreciação da actualidade da A25A. Contributos para a sua acção futura.
5. Informações diversas.

Caso à hora marcada não estejam presentes a maioria dos sócios, a Assembleia terá o seu início e funcionará com qualquer número de associados 30 minutos depois, nos termos do n.º 3, art.º 32.º do Regulamento Interno.

Sede da Associação 25 de Abril, em Lisboa, 15 de Outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Artur Junqueiro Sarmento